



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO



**INDICAÇÃO Nº IND 15896 /2014**

**(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)**

**LIDO**  
Em, 18/02/14  
*[Assinatura]*  
Assessoria de Plenário

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS  
DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,  
A IMPLANTAÇÃO DE CHECHE NA QUADRA  
33/34 DE BRAZLÂNDIA.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Educação a implantação de uma creche na quadra 33/34 de Brazlândia.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a construção de uma creche na quadra 33/34 de Brazlândia.

A reivindicação é justa e necessária tendo em vista as diversas solicitações e manifestações que ocorreram em minha visita a cidade no dia 7 de fevereiro, onde grande parte da população pediu providências do Poder Executivo no sentido de construir com a maior brevidade possível uma creche. Destaco ainda a dificuldade das mães que precisam trabalhar e não têm um local adequado para deixar seus filhos mais velhos.

Conforme já noticiado em vários meios de comunicação, a prática de deixar crianças sob a responsabilidade de irmãos mais velhos, porém menores, é cotidiana nas comunidades carentes, atitude esta coloca em risco a vida e o bem estar dos jovens.

Sendo uma reivindicação justa, e de relevante interesse público, conclamo o apoio dos nobres parlamentares, para apoiarem a presente indicação.

Sala de Comissões em,

**DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**  
**VICE-LIDER – PMDB/DF**

Setor Protocolo Legislativo  
**IND Nº 15896/2014**  
Folha Nº 01 BIA